



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

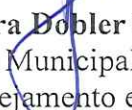
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 29 da Lei nº 1.877/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2021/2022, a(o) servidor(a) **CAMILA HAMES LUFT**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 932/6, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 21/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
22/02/2023

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

22 de 02 de 2023